



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CONTINUADA, ALFABETIZAÇÃO,**  
**DIVERSIDADE E INCLUSÃO**  
**DIRETORIA DE POLÍTICAS DE ALFABETIZAÇÃO E EDUCAÇÃO DE JOVENS E**  
**ADULTOS**  
**COORDENAÇÃO GERAL DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS**

<b>TERMO DE REFERÊNCIA (TOR)</b>			
<b>1. Identificação</b>			
<b>1.1. Número e Título do Projeto</b>			
Projeto UNESCO 914 BRZ1144.5 – “Análise, desafios, necessidades e perspectivas dos Processos de Implementação e Avaliação das Políticas Públicas Educacionais para os Povos Indígenas, Quilombolas, do Campo, Ciganos e outras Populações em Situação de Itinerância”.			
<b>1.2. Natureza do Serviço</b>	<b>1.3. Modalidade</b>	<b>1.4. Nº de vagas</b>	<b>1.5. Localidade de Trabalho</b>
Consultoria	Produto	02 (duas) vagas	Brasília - DF
<b>1.6. Vinculação ao PRODOC</b>			
<b>Objetivo Geral:</b> Promover o levantamento, registro e a análise dos desafios, necessidades e perspectivas do processo de implementação e de avaliação das políticas públicas educacionais para os povos indígenas, quilombolas, do campo, ciganos e outras populações em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis da Educação Básica.			
<b>Resultado:</b>			
<b>Resultado 1:</b> Registros sob a forma de monografias a partir de referenciais políticos, pedagógicos e conceituais, a respeito do desenvolvimento da educação escolar oferecido nos últimos anos às populações indígenas, quilombolas, do campo, ciganos, e outras populações em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino.			
<b>Meta e/ou Atividade:</b>			
<b>Atividade 1.1.1:</b> Levantar, sistematizar e analisar os referenciais políticos, pedagógicos e conceituais a respeito das políticas públicas em processo de implementação pela SECADI, voltadas para os povos e populações indígenas, quilombolas, do campo, ciganos e outras populações em situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino, apontando as necessidades, demandas e desafios a curto, médio e longo prazos.			
<b>Atividade 1.1.2:</b> Elaborar e validar proposta de indicadores para a aferição do impacto da presença das populações indígenas, quilombolas, ciganos, do campo e outras populações em			

situação de itinerância, em todas as etapas, modalidades e níveis de ensino, incluindo proposição de estratégias para sua coleta e análise sistemáticas, bem como apresentando a análise técnica da fundamentação conceitual.

### **1.7. Objetivo da Contratação**

Consultoria técnica especializada para o desenvolvimento de estudo analítico sobre o fenômeno da “Juvenilização da EJA”, e o conseqüente processo de formação de abertura de novas turmas de Educação de Jovens e Adultos, em especial da população residente no Campo, com o objetivo de analisar seu crescimento demográfico e conseqüentemente seus problemas socioeconômicos, com vistas a subsidiar a SECADI/MEC na implementação e execução de políticas públicas educacionais, bem como nas ações de formação e articulação das políticas de Educação de Jovens e Adultos.

### **1.8. Unidade Supervisora e Cargo do Supervisor**

DIRETORIA DE POLÍTICA DE EDUCAÇÃO DO CAMPO, INDÍGENA E PARA AS RELAÇÕES ÉTNICO-RACIAIS

<b>1.9. Vigência do Contrato</b>	<b>1.10. Valor Total do Contrato</b>
7 meses	R\$ 120.000,00 (R\$ 60.000,00 X 2)

## **2. Justificativa**

A execução de políticas públicas de EJA faz parte do compromisso do Governo Federal no tocante à garantia do direito à educação ao longo da vida e é um dos encaminhamentos gerados após a VI Conferência Internacional de Educação de Adultos – CONFINTEA – organizada pela UNESCO, sediada no Brasil em 2009, quando a SECADI instituiu as Agendas Territoriais de Desenvolvimento Integrado de Alfabetização e de Educação de Jovens e Adultos.

Embora venha se dando desde o período Brasil Colônia, a história da Educação de Jovens e Adultos no Brasil é recente. De forma mais assistencialista, as iniciativas governamentais no sentido de oferecer educação para os jovens e adultos se deu ao longo da segunda metade do século passado, quando houve um importante movimento de ampliação da oferta de vagas no ensino público no nível fundamental que transformou a escola pública brasileira em uma instituição aberta a amplas camadas da população, superando em parte o caráter elitista que a caracterizava no início do século, quando apenas alguns poucos privilegiados tinham acesso aos estudos.

Esses dados demonstram que o desafio da expansão do atendimento na educação de jovens e adultos já não reside apenas na população que jamais foi à escola, mas se estende àquela que frequentou os bancos escolares, mas neles não obteve aprendizagens suficientes

para participar plenamente da vida econômica, política e cultural do País e seguir aprendendo ao longo da vida.

Tanto no passado quanto no presente a educação de jovens e adultos sempre compreendeu um conjunto muito diverso de processos e práticas formais e informais relacionadas à aquisição ou ampliação de conhecimentos básicos, de competências técnicas e profissionais ou de habilidades socioculturais (Di Pierro, 2007).

Esse desafio para a EJA é representado pelo crescente perfil juvenil dos alunos em seus programas, já que grande parte é excluída da escola regular. Nas décadas de 1970 e 1980, a maioria dos educandos de programas de alfabetização e de escolarização de jovens e adultos era pessoas maduras ou idosas, de origem rural, que nunca tinham tido oportunidades escolares. A partir dos anos 1990, os programas de escolarização de adultos passaram a acolher um novo grupo social constituído por jovens de origem urbana, cuja trajetória escolar anterior foi malsucedida. O primeiro grupo vê na escola uma perspectiva de integração sociocultural; o segundo mantém com ela uma relação de tensão e conflito aprendida na experiência anterior.

Esses dois grupos distintos de trabalhadores de baixa renda encontram-se nas classes dos programas de escolarização de jovens e adultos e colocam novos desafios aos Gestores de Políticas Públicas Educacionais, que têm de lidar com universos muito distintos nos planos étários, culturais e, ainda, com as expectativas em relação à escola.

Dessa maneira, justifica-se a contratação de dois consultores técnicos especializados para o desenvolvimento de estudo analítico sobre o fenômeno da “Juvenilização da EJA” e o consequente processo de formação de abertura de novas turmas de Educação de Jovens e Adultos, em especial da população residente no Campo, com o objetivo de analisar seu crescimento demográfico e, conseqüentemente, seus problemas socioeconômicos, com vistas a subsidiar a SECADI/MEC na implementação e execução de políticas públicas educacionais e nas ações de formação e articulação das políticas de educação de jovens e adultos.

### **3. Produtos e Atividades**

**Consultor A: Norte e Nordeste**

**Consultor B: Sul, Sudeste e Centro Oeste**

**Atividades para a Elaboração do Produto 01:**

**Atividade 1.1** Identificar os municípios das Regiões do Brasil com um maior número de alunos matriculados na EJA com idade entre 15 e 19 anos, verificando, inclusive, se os alunos fazem o Ensino Fundamental ou Médio concomitante ao profissionalizante (EJA-PRONATEC)

**Atividade 1.2** Coletar e analisar dados do IBGE e PNAD sobre as características demográficas e socioeconômicas da população residente no campo com idade entre 15 e 19 anos dos estados e municípios das Regiões do Brasil, de acordo com critérios estabelecidos pela SECADI.

**Atividades 1.3** Mapear e sistematizar a demanda situacional de jovens com idade entre 15 e 19 anos dos estados e municípios das Regiões do Brasil, de acordo com critérios estabelecidos pela SECADI.

**Produto 1** Documento técnico contendo diagnóstico das matrículas na EJA, incluindo a análise das matrículas articuladas ao Ensino Profissionalizante (EJA PRONATEC), de jovens com idade entre 15 e 19 anos nos municípios e estados das regiões do Brasil, contemplando dados demográficos e socioeconômicos da população residente no campo.

**Consultor A: Norte e Nordeste**

**Consultor B: Sul, Sudeste e Centro Oeste**

**Atividades para elaboração do Produto 2:**

**Atividade 2.1** Realizar levantamento das matrículas pleiteadas pelos municípios e estados das regiões do Brasil na Resolução CD/FNDE nº 48/2013, para apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento de novas turmas de EJA, de acordo com critérios estabelecidos pela DPAEJA/SECADI.

**Atividade 2.2** Revisar e analisar a legislação vigente para a EJA assim como os programas do Governo Federal voltados para Jovens, especialmente, aqueles residentes no campo.

**Atividade 2.3** Identificar por meio das **Atividades 1.1 e 2.1** os municípios prioritários e propor, como subsídio para a SECADI, plano de ação para os gestores de educação desses municípios.

**Produto 2** – Documento técnico analítico contendo: (i) Levantamento das matrículas pleiteadas pelos municípios e estados das regiões do Brasil na Resolução CD/FNDE nº 48/2013, para apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento de novas turmas de EJA; (ii) Revisão da legislação vigente para a EJA assim como os programas do Governo Federal voltados para Jovens, especialmente aqueles residentes no campo; (iii) Identificação dos municípios prioritários contendo a proposição de um plano estratégico de ação para os gestores de educação desses municípios.

**Consultor A: Norte e Nordeste**

**Consultor B: Sul, Sudeste e Centro Oeste**

**Atividades para elaboração do Produto 3:**

**Atividade 3.1** – Realizar visitas *in loco* nos municípios prioritários indicados pela SECADI, com o objetivo de coletar dados sobre a realidade educacional local da população do campo.

**Atividade 3.2** – Realizar diagnóstico sobre o fenômeno da “Juvenilização da EJA” da população residente nos municípios prioritários.

**Atividade 3.3** – Subsidiar a SECADI na elaboração e/ou implementação de planos estratégicos de ação, com vistas à execução de políticas públicas educacionais bem como nas ações de formação e articulação das políticas de Educação de Jovens e Adultos.

**Produto 3:** Documento técnico contendo diagnóstico sobre o fenômeno da “Juvenilização da EJA” da população residente nos municípios prioritários, contemplando o resultado da coleta de dados sobre a realidade educacional local da população do campo, com vistas a subsidiar a SECADI na implementação de planos estratégicos de ação, de formação e articulação das políticas de Educação de Jovens e Adultos.

#### **4. Custo e Cronograma de Pagamento**

O custo total dos serviços de consultoria está definido em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais (R\$ 60.000,00 x 2 consultores) observando-se, para o desembolso financeiro, os prazos indicados no cronograma de atividades abaixo:

<b>Produtos</b>	<b>Data de Entrega</b>	<b>Valor</b>
-----------------	------------------------	--------------

<p><b>Consultor A: Norte e Nordeste</b></p> <p><b>Consultor B: Sul, Sudeste e Centro Oeste</b></p> <p><b>Produto 1:</b> Documento técnico contendo análise das matrículas na EJA, incluindo a análise das matrículas articuladas ao Ensino Profissionalizante (EJA PRONATEC), de jovens com idade entre 15 e 19 anos nos municípios e estados das Regiões do Brasil, contemplando dados demográficos e socioeconômicos da população residente no campo.</p>	<p>45 dias após assinatura do Contrato.</p>	<p>R\$ 21.000,00 X 2 Consultores</p>
<p><b>Consultor A: Norte e Nordeste</b></p> <p><b>Consultor B: Sul, Sudeste e Centro Oeste</b></p> <p><b>Produto 2:</b> Documento técnico analítico contendo: (i) Levantamento das matrículas pleiteadas pelos municípios e estados das regiões do Brasil na Resolução CD/FNDE nº 48/2013, para apoio financeiro à manutenção e desenvolvimento de novas turmas de EJA; (ii) Revisão da legislação vigente para a EJA assim como os programas do Governo Federal voltados para Jovens, especialmente aqueles residentes no campo; (iii) Identificação dos municípios prioritários contendo a proposição de um plano estratégico de ação para os gestores de educação desses municípios.</p>	<p>120 dias após assinatura do Contrato</p>	<p>R\$ 21.000,00 X 2 consultores</p>
<p><b>Consultor A: Norte e Nordeste</b></p> <p><b>Consultor B: Sul, Sudeste e Centro Oeste</b></p> <p><b>Produto 3:</b> Documento técnico contendo diagnóstico sobre o fenômeno da “Juvenilização da EJA” da população residente nos municípios prioritários, contemplando o resultado da coleta de dados sobre a realidade educacional local da população do campo, com vistas a subsidiar a SECADI na implementação de planos estratégicos de ação, de formação e articulação das políticas de Educação de Jovens e Adultos</p>	<p>210 dias após assinatura do Contrato</p>	<p>R\$ 18.000,00 X 2 consultores</p>
<p><b>Valor Total</b></p>		<p><b>R\$120.000,00</b></p>

## 5. Apresentação dos Produtos

Os produtos serão apresentados em formato impresso, em 1 (uma) via, tamanho A-4, encadernado, e uma via digitalizada em CD produzido nos aplicativos compatíveis com *Microsoft Office* 2004, mediante Parecer Técnico aprovando-os, emitido pela unidade demandante da consultoria.

## **6. Perfil do Consultor**

### **6.1. Formação:**

- Graduação em qualquer área do conhecimento devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.

### **6.2. Experiência e Exigências Específicas:**

- 1) Experiência profissional comprovada mínima de 3 (três) anos em Educação de Jovens e Adultos.
- 2) Experiência comprovada mínima de 3 (três) anos em atividades de implementação e execução de políticas públicas voltadas a governos municipais, estaduais e/ou Distrito Federal;
- 3) Experiência comprovada mínima de 3 (três) anos em análise, acompanhamento e avaliação de projetos educacionais e/ou convênios na área social.

As experiências serão comprovadas por meio de apresentação de documentos tais como: contratos de trabalho e/ou prestação de serviços, registro em carteira de trabalho ou documentos equivalentes.

As certificações/experiências desejáveis serão pontuadas para efeito de classificação e consideradas em caso de empate entre os candidatos.

## **7. Insumos**

Serão custeadas pelo Projeto as despesas de passagens aéreas e diárias necessárias para o desenvolvimento das atividades previstas neste termo. Foi previsto para o desenvolvimento deste projeto, até 05 viagens com até 03 diárias.

As despesas relativas aos deslocamentos terrestres serão pagas por meio de reembolso, mediante comprovação do gasto (tickets ou recibo, conforme modelo da SECADI).

## **8. Número de vagas**

2 (duas) vagas.

**Consultor A: Norte e Nordeste**

**Consultor B: Sul, Sudeste e Centro Oeste**

## **9. Localidade de Trabalho**

O local de trabalho será em Brasília/DF, sendo necessário que o consultor tenha disponibilidade para viagens aos estados onde há oferta de educação de jovens e adultos. Caso o consultor resida em local diverso do local de trabalho, os custos com deslocamento nos

trechos referentes ao local de origem/ local de trabalho/local de origem não serão arcados pelo Projeto.

Os estados e municípios a serem visitados serão selecionados pela Coordenação Geral de Educação de Jovens e Adultos/SECADI.

## **10. Processo Seletivo e Critérios**

### **10.1. Processo Seletivo**

O Processo Seletivo Simplificado - PSS de que trata este Termo de Referência - TOR consistirá de duas fases: 1ª fase - análise curricular; 2ª fase – entrevista.

Todas as entrevistas serão gravadas e anexadas ao Processo. Os candidatos selecionados para a 2ª fase do PSS, que não residam em Brasília/DF, poderão participar do processo de seleção por meio de entrevista via telefone.

Todos os candidatos selecionados para a 2ª fase do Processo deverão apresentar documentação comprobatória da experiência profissional e de formação acadêmica, no momento da entrevista.

A Comissão de Seleção convocará os selecionados para a entrevista por meio eletrônico, estabelecendo o prazo de dois dias úteis para confirmar sua participação, sob pena de desclassificação no Processo Seletivo.

Conforme obrigatoriedade do Edital, deverá ser solicitada aos candidatos selecionados para entrevista, a apresentação, no ato da entrevista, de cópia e original da documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional exigidas no referido Edital. Informamos, ainda, que as cópias entregues pelos candidatos ficarão retidas com a Comissão de Seleção que deverá autenticá-las do selecionado e encaminhá-las à UGP, juntamente com a documentação do resultado do Processo Seletivo.

No caso de entrevistas realizadas por meio de videoconferência (uso de ferramentas livres) ou por telefone, a Comissão deverá solicitar ao candidato que a documentação comprobatória da formação acadêmica e experiência profissional (conforme Edital) seja encaminhada, por fax ou por *e-mail*, até a data da entrevista. Uma vez selecionado, o candidato deverá encaminhar a documentação mencionada devidamente autenticada em prazo a ser estabelecido pela Comissão de Seleção.

O resultado será estabelecido conforme os itens relacionados a seguir, totalizando a pontuação máxima em 100 pontos.

### **10.2 Perfil**

#### **Formação Acadêmica - Máximo 10 pontos**

<b>CARACTERIZAÇÃO</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
Graduação devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação, em qualquer área do conhecimento.	Verificação
Curso de Pós-Graduação, <i>Lato Sensu</i> , em qualquer área devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	5 pontos



Curso de Pós-Graduação, <i>Stricto Sensu</i> , em qualquer área devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação.	5 pontos
--	----------

### Experiência Profissional - Máximo 40 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
2 pontos para cada ano de experiência além do mínimo exigido em Educação de Jovens e Adultos.	10 pontos
2 pontos para cada ano de experiência além do mínimo exigido em atividades de implementação e execução de políticas públicas voltadas a governos municipais, estaduais e/ou Distrito Federal.	10 pontos
4 pontos para cada ano de experiência além do mínimo exigido em análise, acompanhamento e avaliação de projetos educacionais e/ou convênios na área social.	20 pontos

### Entrevista - Máximo 50 pontos

CARACTERIZAÇÃO	PONTUAÇÃO
Conhecimento em Políticas Públicas de EJA.	Até 10 pontos
Conhecimento sobre Educação do Campo.	Até 20 pontos
Conhecimento em acompanhamento e avaliação de projetos educacionais e/ou convênios na área social.	Até 20 pontos

Serão exigidos documentos comprobatórios dos itens relativos à Formação Acadêmica e à Experiência Profissional.

## 11. Contratação

Os candidatos selecionados assinarão, junto à Coordenação Geral de Educação de Jovens e Adultos– CGEJA/DPAEJA/SECADI/MEC, as seguintes declarações de:

- disponibilidade para viagens aos municípios que serão definidos pela SECADI/MEC, e para participar das reuniões em Brasília;
- ciência do inteiro teor do Edital e do Termo de Referência;
- não ser servidor ativo da administração Pública, Federal, Estadual, ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregado de suas subsidiárias e controladas;
- não possuir contrato com qualquer dos organismos internacionais, por meio de cooperação técnica, nos períodos que estabelece a Portaria nº 717/2006/MRE.

## 12. Seguro

O consultor contratado assumirá a responsabilidade integral de contratar todo seguro de saúde, de vida, de acidente ou outro que possa ser necessário no caso de qualquer perda, ferimento, dano ou doença sofridos durante a execução do contrato.

## 13. Regime Jurídico

A execução dos trabalhos previstos neste Termo de Referência – TOR – não implica qualquer relação de emprego ou vínculo trabalhista, sendo, portanto, regido sem subordinação jurídica conforme prevê § 9º do art. 4º do Decreto nº 5.151/2004.

#### **14. Considerações Gerais**

Os direitos autorais ou quaisquer outros direitos, de qualquer natureza, sobre materiais produzidos no âmbito desse trabalho pertencerão exclusivamente ao Ministério da Educação, e sua utilização e/ou reprodução total ou parcial requererá autorização prévia da SECADI/MEC.